



04 NOV. 2016

deste ato administrativo no âmbito da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

*Beatriz O. Eiriz*  
Setor de Recursos Humanos

**Beatriz de Oliveira Eiriz**

PMRNS - Matrícula 3725-7

Área de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
PORTARIA Nº 72, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE  
CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNA a servidora **Bárbara Santos Valiati**, Nutricionista, Matrícula nº 3732-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 191/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 04 de novembro de 2016.

**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**